



**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

096/19/IE

São Paulo, 11 de abril de 2019.

**Ref.:** Processo nº 47/2019 (e-ambiente 048609/2018-17)  
Licenciamento Ambiental Prévio para ampliação de atividade de extração de calcário e argila, sob responsabilidade da Votorantim Cimentos S.A., no município de Cajamar

Prezado Senhor

Encaminhamos 1 (uma) via digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, referente ao empreendimento em epígrafe, para análise e manifestação técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - CBH-AT, nos termos da Resolução SMA nº. 54/08.

As contribuições e sugestões referentes às intervenções do empreendimento relacionadas com as metas do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação subsidiarão a análise da viabilidade ambiental do mesmo.

Conforme definido no artigo 5º da citada Resolução, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 dias serão contempladas na fase da Licença Prévia (LP) e as recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).

Atenciosamente,

**Fernanda Amaral Dantas Sobral**  
Gerente

Ilustríssimo Senhor  
**José Auricchio Junior**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê  
Rua Boa Vista, 84, 6º andar - Centro  
01014-000 São Paulo - SP

CBH-AT
Recebimento em
<u>14 / 04 / 2019</u>
<u>Fernanda Amaral Dantas Sobral</u>
Nome